

PROJETO DE LEI Nº 52/2020

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Acrescenta Ação a Programa da Lei nº 3636/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica acrescentado ao Programa - 0018 – Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, a Ação 2388 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Aquisição de Alimentos, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 26 de agosto de 2020.



ACYR HOFFMANN
1º Secretário



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente